



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 2282/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução TJPI nº 019/2015, que dispõe sobre a instituição, criação e atribuições do Núcleo de Gestão Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000089541-2;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2265/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de setembro de 2021 (2706257),

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria (Presidência) Nº 2265/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de setembro de 2021, publicada no DJE Nº 9219 (2709794), em 21 de setembro de 2021, fazendo constar a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para compor a **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - TJPI:**

I – Dr. Lirton Nogueira Santos – Juiz Auxiliar da Presidência;

II – Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

III – Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental

IV – José Steifel De Araújo Silva - Servidor da Secretaria Geral – SECGER;

V – Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor do Núcleo de Gestão Socioambiental – NUSA;

VI – Ademir Dourado Sampaio - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES;

VII – Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES;

VIII – Aline Tarciana Batista Almeida de Cerqueira - Servidor da área de compras ou aquisição deste TJPI – SLC;

IX – Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Servidor da Superintendência de Engenharia e Arquitetura – SENA;

X – Sílvia Última De Carvalho - Servidor da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ-PI;

XI – Rafael Dantas Nery - Servidor da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC;

XII – Gildean Alves dos Santos - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC;

XIII – Débora Leopoldino Nogueira - Servidor da Superintendência de Gestão de Saúde Qualidade de Vida – SUGESQ;

XIV – Flaviana Farias De Sousa - Servidor da Escola Judiciária do Piauí – EJUD;

XV – Paulo Henrique Gomes Pierot - Servidor da Coordenação de Transportes – COOTRAN;

XVI – João Sivoney Pimentel Barros - Servidor do Departamento de Transportes da Corregedoria – TRANSPCGJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 21/09/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2711908** e o código CRC **F3891EF4**.